



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**19/05/2017 ATÉ 19/05/2017**

# INDÍCE

---

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | DECISÕES                                  |    |
|   | 1.1 BLOG DANIEL MATOS.....                | 12 |
|   | 1.2 INTERNET - OUTROS.....                | 34 |
| 2 | INSTITUCIONAL                             |    |
|   | 2.1 BLOG DO JURACI FILHO.....             | 5  |
|   | 2.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....              | 6  |
|   | 2.3 INTERNET - OUTROS.....                | 78 |
|   | 2.4 SEM ASSUNTO.....                      | 9  |
|   | 2.5 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA..... | 10 |
| 3 | PLANTÃO NO TJMA                           |    |
|   | 3.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....             | 11 |
|   | 3.2 BLOG ATUAL 7.....                     | 12 |
| 4 | PRESIDÊNCIA                               |    |
|   | 4.1 BLOG JORGE VIEIRA.....                | 13 |

## **Nelma Sarney é a plantonista de 2º Grau**

A desembargadora Nelma Sarney é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (19) até domingo (21), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Cláudio Marcos Oliveira Coutinho e Thaís Bitencourt A. Fróz, cujo telefone celular disponibilizado para contato é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em forma de sobreaviso.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com os servidores plantonistas, que - além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação - são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

No período de 22 a 28 de maio - no horário de 18h às 8h do dia seguinte - o desembargador João Santana responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no link plantão judiciário.

# Nelma Sarney é a plantonista da Justiça de 2º grau no fim de semana

19/05/2017 16:30:10

A desembargadora Nelma Celeste Sarney é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual, desta sexta-feira 19 até o próximo domingo 21. Os servidores plantonistas são Cláudio Marcos Oliveira Coutinho e Thaís Bitencourt A. Fróz.

A escala foi divulgada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Neste período, serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de *habeas corpus*, mandados de segurança, medidas cautelares, decretação de prisão provisória, entre outros.

Já no período de 22 a 28 de maio, também no horário de 18 horas às 8 horas do dia seguinte, o desembargador João Santana responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

# Flávio Dino barra na Justiça candidatos na etapa final do curso de formação de soldado PM

19/05/2017 11:03:41

Candidatos ao cargo de soldado recebem instruções no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar (CFAP) (**Foto:** Secap)

Por meio de recurso interposto no Tribunal de Justiça, o governador Flávio Dino (PCdoB) conseguiu derrubar na Justiça as liminares que garantiam a dezenas de candidatos ao concurso para soldado da Polícia Militar do Maranhão a participação nas etapas finais do certame. Muitos já haviam sido aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) e estavam em pleno curso de formação, último passo para ingressar na tropa. A decisão foi proferida no último dia 16 pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que foi o relator do processo.

No pedido de suspensão de antecipação de tutela, em desfavor, inicialmente, do candidato José Ítalo de Sousa Mendes, o governo estadual requereu a extensão dos efeitos da decisão aos demais subjudices beneficiados por liminares com objeto idêntico.

Evocando a Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/200) e a Lei nº 8437/92, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências e alegando risco de lesão à ordem e à economia públicas, o desembargador presidente deferiu o pleito do Palácio dos Leões, cassando as liminares concedidas em favor de candidatos ao concurso da PM pelos juízes da 1ª, 3ª e 5ª Varas da Fazenda Pública de São Luís.

Com base no mesmo argumento jurídico, o magistrado revogou outras 22 liminares concedidas na 1ª Vara de Pedreiras.

Em relação ao pedido de cassação de duas outras liminares concedidas pela 1ª e pela 4ª Varas da Fazenda Pública, Cleones Cunha indeferiu o pedido do governo, alegando que a eliminação dos candidatos se deu por motivos diversos do que embasou a suspensão das demais decisões.

Frustrados em sua pretensão de integrar os quadros da PM, os candidatos eliminados – muitos dos quais já nas etapas finais do Curso de Formação de Soldado, no qual aprendem técnicas de abordagem, tiro e outros procedimentos inerentes à atividades policiais – anunciaram que recorrerão a instância judicial superior para se manterem no certame.

## Propaganda

Na propaganda oficial, veiculada maciçamente em todos os meios de comunicação, o governo Flávio Dino

alardeia que aumentou significativamente o contingente da PM - o concurso é de 2012, portanto, da gestão anterior - e anuncia que reforçará ainda mais o efetivo.

No entanto, o ânimo acirrado do Palácio dos Leões em barrar nos tribunais as pretensões de candidatos incluídos no concurso ainda em vigor, via liminares, desmente categoricamente o que a mensagem publicitária, que assim torna-se mera peça de ficção.

A não ser que Flávio Dino esteja preparando outro concurso, com milhões de reais arrecadados em taxas de inscrições, pagas, inclusive, por muitos dos eliminados pela canetada do presidente do TJMA.

**Confira trechos da decisão:**

O post [Flávio Dino barra na Justiça candidatos na etapa final do curso de formação de soldado PM](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Por meio de recurso interposto no Tribunal de Justiça, o governador Flávio Dino (PCdoB) conseguiu derrubar na Justiça as liminares que garantiam a dezenas de candidatos ao concurso para soldado da Polícia Militar do Maranhão a participação nas etapas finais do certame. Muitos já haviam sido aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) e estavam em pleno curso de formação, último passo para ingressar na tropa. A decisão foi proferida no último dia 16 pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que foi o relator do processo.

No pedido de suspensão de antecipação de tutela, em desfavor, inicialmente, do candidato José Ítalo de Sousa Mendes, o governo estadual requereu a extensão dos efeitos da decisão aos demais subjuíces beneficiados por liminares com objeto idêntico.

Evocando a Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/200) e a Lei nº 8437/92, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências e alegando risco de lesão à ordem e à economia públicas, o desembargador presidente deferiu o pleito do Palácio dos Leões, cassando as liminares concedidas em favor de candidatos ao concurso da PM pelos juízes da 1ª, 3ª e 5ª Varas da Fazenda Pública de São Luís.

Com base no mesmo argumento jurídico, o magistrado revogou outras 22 liminares concedidas na 1ª Vara de Pedreiras.

Em relação ao pedido de cassação de duas outras liminares concedidas pela 1ª e pela 4ª Varas da Fazenda Pública, Cleones Cunha indeferiu o pedido do governo, justificando que a eliminação dos candidatos se deu por motivos diversos do que embasou a suspensão das demais decisões.

Frustrados em sua pretensão de integrar os quadros da PM e prejudicados, os candidatos eliminados - muitos dos quais já nas etapas finais do Curso de Formação de Soldado, no qual aprendem técnicas de abordagem, tiro e outros procedimentos inerentes à atividade policial - anunciaram que recorrerão a instância judicial superior para se manterem no certame, alegando, inclusive, perdas financeiras, pois tiveram que arcar, do próprio bolso, com despesas para realização de exames clínicos e laboratoriais que comprovaram sua boa condição de saúde, pré-requisito básico para ingresso na carreira militar.

## **Propaganda**

Na propaganda oficial, veiculada maciçamente em todos os meios de comunicação, o governo Flávio Dino alardeia que aumentou significativamente o contingente da PM - o concurso é de 2012, portanto, da gestão anterior - e anuncia que reforçará ainda mais o efetivo.

No entanto, o ânimo acirrado do Palácio dos Leões em barrar nos tribunais as pretensões de candidatos incluídos no concurso ainda em vigor, via liminares, desmente categoricamente o que a mensagem publicitária, que assim torna-se mera peça de ficção.

A não ser que Flávio Dino esteja preparando outro concurso, com milhões de reais arrecadados em taxas de inscrições, pagas, inclusive, por muitos dos eliminados pela canetada do presidente do TJMA.

# Glalbert Cutrim destaca aprovação de lei que altera organização judiciária

19/05/2017 14:35:36

O deputado Glalbert Cutrim (PDT), que está em Brasília, cumprindo agenda com a Bancada Federal e Prefeitos do Maranhão que participam da XX Marcha dos Prefeitos, usou as redes sociais para agradecer ao Governador Flávio Dino (PCdoB), por ter atendido indicação na qual o parlamentar pediu urgência na tramitação da Lei que altera a Organização Judiciárias do Estado.

"Atendendo pedido de urgência, solicitado através de indicação do nosso Gabinete, o Governador Flávio Dino sancionou a Lei que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciária. Quero aproveitar a oportunidade e parabenizar todos os magistrados em nome do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, e do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos. A lei representa um avanço para o Poder Judiciário e para a justiça no Maranhão", destacou Glalbert.

Os presidentes do TJMA e da AMMA estiveram na segunda-feira (15), na Assembleia Legislativa, onde entregaram pessoalmente os Projetos de Leis ao presidente em exercício, Deputado Othelino Neto (PCdoB), e ao deputado Glalbert Cutrim.

No mesmo dia, o deputado Glalbert Cutrim protocolou indicação pedindo urgência na tramitação dos projetos.



# Flávio Dino sanciona leis que aprimoram funcionamento do Judiciário no Maranhão

Os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estiveram reunidos para sancionar leis que tratam do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário e da que dispõe sobre Custas e Emolumentos. Em solenidade realizada no Palácio dos Leões nesta sexta-feira (18), o governador Flávio Dino, o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, e o presidente em exercício da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, ressaltaram o espírito de entendimento entre os poderes no Maranhão.

As leis sancionadas são frutos de um acordo entre os três poderes visando modernizar o judiciário, mediante a redistribuição de competências, criação de novas unidades judiciárias, por exemplo, uma especializada ao combate das organizações criminosas. Elas tratam, também, de cargos novos nas centrais de inquérito. Nas varas de fazenda pública também houve a reorganização para que elas funcionem melhor, além de medidas visando a preservação dos direitos de juízes que hoje estão em comarcas de grande porte, como Imperatriz, Caxias e Timon, que não precisarão mais, necessariamente, serem lotados em São Luís para ascenderem na carreira.

O governador Flávio Dino destacou que o momento marca o espírito de concórdia e entendimento que reina no Maranhão, “nós sabemos que isso hoje é um valor raro, infelizmente, reina em muitos quadrantes da nação o contrário disto”. Ele enfatizou que, atualmente, no estado, todos são tratados mediante diálogo e buscando a harmonia porque, em última análise, “perante o detentor real da soberania, que é a população, o poder é uno. A tripartição funcional é apenas uma convenção para dar funcionalidade àquilo que a soberania popular nos exerce, que é o poder temporariamente em nome e proveito de toda a sociedade”.

Ele ressaltou, ainda, que está feliz pela magistratura estar realizando uma série de objetivos importantes, inclusive de índole corporativa, “não é porque se trata de direitos, ao contrário, isso também tem uma função importante de motivação dos servidores públicos, de um modo geral. São leis que trazem ganhos para os magistrados, para o serviço judiciário, e, evidentemente, para a população”, pontuou.

O presidente do TJ, Cleones Cunha, definiu a sanção das leis como um momento ímpar para o sistema de justiça do Maranhão. De acordo com ele, elas trazem aspectos inovadores para o poder judiciário, a exemplo da criação de cargos para juiz, redistribuição de varas com a criação da especializada no combate ao crime organizado, além da mudança de algumas competências de varas do interior. “Nenhuma alteração foi feita sem ter ouvido os juízes, manifestação e concordância deles. Quero, de público, agradecer e dizer que o faço em nome do Tribunal, do Poder Judiciário e que esse momento ficará na história”, reiterou Cleones Cunha.

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, as leis foram consenso de toda a classe da magistratura maranhense, e isso facilitou esse projeto ser aprovado na Assembleia e a consequente sanção do governador. Ele enfatizou que os projetos são benéficos para a sociedade porque vai acelerar a prestação jurisdicional, principalmente na capital, e, também, vai criar, no judiciário, uma unidade jurisdicional que possa ter competência exclusiva quanto ao julgamento das organizações criminosas. “Que, no nosso país, tem se mostrado cada vez mais pernicioso à economia e à gerência do país como um todo”,

completou o presidente da AMMA.

Também participaram da solenidade os secretários Marcelo Tavares (Casa Civil), Rodrigo Lago (Transparência), o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, além de desembargadores e juízes.

# "A lei representa um avanço para o Poder Judiciário". diz Glalbert Cutrim

19/05/2017 14:17:25

O deputado Glalbert Cutrim (PDT), que está em Brasília, cumprindo agenda com a Bancada Federal e Prefeitos do Maranhão que participam da XX Marcha dos Prefeitos, usou as redes sociais para agradecer ao Governador Flávio Dino (PCdoB), por ter atendido indicação na qual o parlamentar pediu urgência na tramitação da Lei que altera a Organização Judiciárias do Estado.

"Atendendo pedido de urgência, solicitado através de indicação do nosso Gabinete, o Governador Flávio Dino sancionou a Lei que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciária. Quero aproveitar a oportunidade e parabenizar todos os magistrados em nome do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, e do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos. A lei representa um avanço para o Poder Judiciário e para a justiça no Maranhão", destacou Glalbert.

Os presidentes do TJMA e da AMMA estiveram na segunda-feira (15), na Assembleia Legislativa, onde entregaram pessoalmente os Projetos de Leis ao presidente em exercício, Deputado Othelino Neto (PCdoB), e ao deputado Glalbert Cutrim.

No mesmo dia, o deputado Glalbert Cutrim protocolou indicação pedindo urgência na tramitação dos projetos.

TJMA anula normas do Município de Estreito sobre o exercício da atividade de mototáxi

[maio 19, 2017 Flávio Aires Uncategorized](#)

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do juiz da 1ª Vara de Estreito, Gilmar de Jesus Everton Vale, declarando a nulidade de todas as autorizações expedidas pelo Município em favor de mototaxistas em exercício na localidade, determinando ainda que o Executivo Municipal se abstenha de expedir novas autorizações, não embaraçando o exercício da atividade de mototaxistas.

Além de declarar a inconstitucionalidade das Leis Municipais nº 006/1997 e nº 004/2009, e do Decreto Municipal nº 006/1999, o magistrado determinou ainda que fossem retirados todos os pontos de mototáxis fixados em logradouros, praças ou jardins públicos, ficando proibido de autorizar novas construções nesses locais, podendo, porém, disciplinar a criação de postos para mototaxistas em locais adequados, observando a Lei Orgânica e Código de Postura do Município.

O magistrado de base destacou as Leis Federais nº 12.009/2009 e nº 9.503/97, que estabelecem regras para a regulação dos serviços de transporte de passageiros, entendendo que a competência privativa da União somente poderia ser atribuída ao Município por expressa delegação, por meio de lei complementar e conforme a Constituição Federal. “Embora caiba ao Executivo Municipal suplementar legislação federal e traçar regras de interesse local, assim deve proceder sem extrapolar as normas editadas pela União”, enfatizou o juiz.

A decisão original se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), alegando que o Município teria invadido matéria de competência privativa da União, limitando a expedição de autorizações para mototaxistas sócios da Associação dos Mototaxistas de Estreito (AMEM). De

acordo com o MPMA, o Município estaria limitando a autorização à proporção de uma motocicleta para cada 500 habitantes e que os pontos de mototáxis ficaram situados em locais irregulares.

Em recurso interposto junto a TJMA, o Executivo Municipal de Estreito argumentou possuir poder de polícia para atuar sobre assuntos de interesse local, e que as restrições impostas ao exercício da atividade objetivam organizar a categoria, rebatendo a acusação de monopólio aos profissionais associados à AMEM, apenas tendo disciplinado o serviço com vistas ao bem estar e à segurança da comunidade.

Os argumentos da defesa não convenceram a relatora do processo, desembargadora Ângela Salazar, que seguiu o entendimento do juiz de base para manter a sentença de primeira instância, entendendo que não cabe ao Executivo Municipal autorizar a exploração de serviços de transporte remunerado de passageiros, uma vez que a matéria é regulada pela União.

A magistrada frisou que o Município, enquanto ente da Federação, encontra-se vinculado aos princípios da Constituição Federal, que instituiu à União a competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte (Art. 22, XI).

Participaram do julgamento, acompanhando o voto da relatora, os desembargadores Kléber Costa Carvalho (presidente em exercício) e o juiz Luís Carlos Licar Pereira (convocado).

(Apelação nº 34936/2015)

## **Tribunal de Justiça do Maranhão decide que não cabe ao Executivo Municipal autorizar a exploração de serviço de mototáxi na cidade de Estreito-MA**

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do juiz da 1ª Vara de Estreito, Gilmar de Jesus Everton Vale, declarando a nulidade de todas as autorizações expedidas pelo Município em favor de mototaxistas em exercício na localidade, determinando ainda que o Executivo Municipal se abstenha de expedir novas autorizações, não embarçando o exercício da atividade de mototaxistas.

Além de declarar a inconstitucionalidade das Leis Municipais nº 006/1997 e nº 004/2009, e do Decreto Municipal nº 006/1999, o magistrado determinou ainda que fossem retirados todos os pontos de mototáxis fixados em logradouros, praças ou jardins públicos, ficando proibido de autorizar novas construções nesses locais, podendo, porém, disciplinar a criação de postos para mototaxistas em locais adequados, observando a Lei Orgânica e Código de Postura do Município.

O magistrado de base destacou as Leis Federais nº 12.009/2009 e nº 9.503/97, que estabelecem regras para a regulação dos serviços de transporte de passageiros, entendendo que a competência privativa da União somente poderia ser atribuída ao Município por expressa delegação, por meio de lei complementar e conforme a Constituição Federal. “Embora caiba ao Executivo Municipal suplementar legislação federal e traçar regras de interesse local, assim deve proceder sem extrapolar as normas editadas pela União”, enfatizou o juiz.

A decisão original se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), alegando que o Município teria invadido matéria de competência privativa da União, limitando a expedição de autorizações para mototaxistas sócios da Associação dos Mototaxistas de Estreito (AMEM). De acordo com o MPMA, o Município estaria limitando a autorização à proporção de uma motocicleta para cada 500 habitantes e que os pontos de mototáxis ficaram situados em locais irregulares.

Em recurso interposto junto a TJMA, o Executivo Municipal de Estreito argumentou possuir poder de polícia para atuar sobre assuntos de interesse local, e que as restrições impostas ao exercício da atividade objetivam organizar a categoria, rebatendo a acusação de monopólio aos profissionais associados à AMEM, apenas tendo disciplinado o serviço com vistas ao bem estar e à segurança da comunidade.

Os argumentos da defesa não convenceram a relatora do processo, desembargadora Ângela Salazar, que seguiu o entendimento do juiz de base para manter a sentença de primeira instância, entendendo que não cabe ao Executivo Municipal autorizar a exploração de serviços de transporte remunerado de passageiros, uma vez que a matéria é regulada pela União.

A magistrada frisou que o Município, enquanto ente da Federação, encontra-se vinculado aos princípios da Constituição Federal, que instituiu à União a competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte (Art. 22, XI).

Participaram do julgamento, acompanhando o voto da relatora, os desembargadores Kléber Costa Carvalho (presidente em exercício) e o juiz Luís Carlos Licar Pereira (convocado).

## **Governador Flávio Dino sanciona leis que aprimoram funcionamento do Judiciário no Maranhão**

Governador Flávio Dino, o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha. Fotos: Gilson Teixeira/Secap

Os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estiveram reunidos para sancionar leis que tratam do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário e da que dispõe sobre Custas e Emolumentos. Em solenidade realizada no Palácio dos Leões nesta sexta-feira (18), o governador Flávio Dino, o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, e o presidente em exercício da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, ressaltaram o espírito de entendimento entre os poderes no Maranhão.

As leis sancionadas são frutos de um acordo entre os três poderes visando modernizar o judiciário, mediante a redistribuição de competências, criação de novas unidades judiciárias, por exemplo, uma especializada ao combate das organizações criminosas. Elas tratam, também, de cargos novos nas centrais de inquérito. Nas varas de fazenda pública também houve a reorganização para que elas funcionem melhor, além de medidas visando a preservação dos direitos de juízes que hoje estão em comarcas de grande porte, como Imperatriz, Caxias e Timon, que não precisarão mais, necessariamente, serem lotados em São Luís para ascenderem na carreira.

O governador Flávio Dino destacou que o momento marca o espírito de concórdia e entendimento que reina no Maranhão, “nós sabemos que isso hoje é um valor raro, infelizmente, reina em muitos quadrantes da nação o contrário disto”. Ele enfatizou que, atualmente, no estado, todos são tratados mediante diálogo e buscando a harmonia porque, em última análise, “perante o detentor real da soberania, que é a população, o poder é uno. A tripartição funcional é apenas uma convenção para dar funcionalidade àquilo que a soberania popular nos exerce, que é o poder temporariamente em nome e proveito de toda a sociedade”.

Governador Flávio Dino, presidente do TJ-MA, Cleones Cunha, presidente em exercício da Alema, Othelino Neto, secretários de Estado, desembargadores e juízes na solenidade que sancionou leis do Judiciário no Maranhão. Fotos: Gilson Teixeira/Secap

Ele ressaltou, ainda, que está feliz pela magistratura estar realizando uma série de objetivos importantes, inclusive de índole corporativa, “não é porque se trata de direitos, ao contrário, isso também tem uma função importante de motivação dos servidores públicos, de um modo geral. São leis que trazem ganhos para os magistrados, para o serviço judiciário, e, evidentemente, para a população”, pontuou.

O presidente do TJ, Cleones Cunha, definiu a sanção das leis como um momento ímpar para o sistema de justiça do Maranhão. De acordo com ele, elas trazem aspectos inovadores para o poder judiciário, a exemplo da criação de cargos para juiz, redistribuição de varas com a criação da especializada no combate ao crime organizado, além da mudança de algumas competências de varas do interior. “Nenhuma alteração foi feita sem ter ouvido os juízes, manifestação e concordância deles. Quero, de público, agradecer e dizer que o faço em nome do Tribunal, do Poder Judiciário e que esse momento ficará na história”, reiterou Cleones Cunha.

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, as leis foram consenso de toda a classe da magistratura maranhense, e isso facilitou esse projeto ser aprovado na Assembleia e a consequente

sanção do governador. Ele enfatizou que os projetos são benéficos para a sociedade porque vai acelerar a prestação jurisdicional, principalmente na capital, e, também, vai criar, no judiciário, uma unidade jurisdicional que possa ter competência exclusiva quanto ao julgamento das organizações criminosas. “Que, no nosso país, tem se mostrado cada vez mais pernicioso à economia e à gerência do país como um todo”, completou o presidente da AMMA.

Também participaram da solenidade os secretários Marcelo Tavares (Casa Civil), Rodrigo Lago (Transparência), o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, além de desembargadores e juízes.

Governador Flávio Dino, presidente do TJ-MA, Cleones Cunha, presidente em exercício da Alema, Othelino Neto, secretários de Estado, desembargadores e juízes na solenidade que sancionou leis do Judiciário no Maranhão. Fotos: Gilson Teixeira/Secap

Governo do Estado do Maranhão



## **Governador Flávio Dino sanciona leis que aprimoram funcionamento do Judiciário no Maranhão**

Publicado 11 horas atrás1

Governador Flávio Dino, o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha. Fotos: Gilson Teixeira/Secap Os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estiveram reunidos para sancionar leis que tratam do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário e da que dispõe sobre Custas e Emolumentos. Em solenidade realizada no Palácio dos Leões nesta sexta-feira (18), o governador Flávio Dino, o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, e [...]

Governador Flávio Dino, o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha. Fotos: Gilson Teixeira/Secap

Os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estiveram reunidos para sancionar leis que tratam do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário e da que dispõe sobre Custas e Emolumentos. Em solenidade realizada no Palácio dos Leões nesta sexta-feira (18), o governador Flávio Dino, o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, e o presidente em exercício da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, ressaltaram o espírito de entendimento entre os poderes no Maranhão.

As leis sancionadas são frutos de um acordo entre os três poderes visando modernizar o judiciário, mediante a redistribuição de competências, criação de novas unidades judiciárias, por exemplo, uma especializada ao combate das organizações criminosas. Elas tratam, também, de cargos novos nas centrais de inquérito. Nas varas de fazenda pública também houve a reorganização para que elas funcionem melhor, além de medidas visando a preservação dos direitos de juízes que hoje estão em comarcas de grande porte, como Imperatriz, Caxias e Timon, que não precisarão mais, necessariamente, serem lotados em São Luís para ascenderem na carreira.

O governador Flávio Dino destacou que o momento marca o espírito de concórdia e entendimento que reina no Maranhão, “nós sabemos que isso hoje é um valor raro, infelizmente, reina em muitos quadrantes da nação o contrário disto”. Ele enfatizou que, atualmente, no estado, todos são tratados mediante diálogo e buscando a harmonia porque, em última análise, “perante o detentor real da soberania, que é a população, o poder é uno. A tripartição funcional é apenas uma convenção para dar funcionalidade àquilo que a soberania popular nos exerce, que é o poder temporariamente em nome e proveito de toda a sociedade”.

Governador Flávio Dino, presidente do TJ-MA, Cleones Cunha, presidente em exercício da Alema, Othelino Neto, secretários de Estado, desembargadores e juízes na solenidade que sancionou leis do Judiciário no Maranhão. Fotos: Gilson Teixeira/Secap

Ele ressaltou, ainda, que está feliz pela magistratura estar realizando uma série de objetivos importantes, inclusive de índole corporativa, “não é porque se trata de direitos, ao contrário, isso também tem uma função importante de motivação dos servidores públicos, de um modo geral. São leis que trazem ganhos para os magistrados, para o serviço judiciário, e, evidentemente, para a população”, pontuou.

O presidente do TJ, Cleones Cunha, definiu a sanção das leis como um momento ímpar para o sistema de justiça

do Maranhão. De acordo com ele, elas trazem aspectos inovadores para o poder judiciário, a exemplo da criação de cargos para juiz, redistribuição de varas com a criação da especializada no combate ao crime organizado, além da mudança de algumas competências de varas do interior. “Nenhuma alteração foi feita sem ter ouvido os juízes, manifestação e concordância deles. Quero, de público, agradecer e dizer que o faço em nome do Tribunal, do Poder Judiciário e que esse momento ficará na história”, reiterou Cleones Cunha.

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, as leis foram consenso de toda a classe da magistratura maranhense, e isso facilitou esse projeto ser aprovado na Assembleia e a consequente sanção do governador. Ele enfatizou que os projetos são benéficos para a sociedade porque vai acelerar a prestação jurisdicional, principalmente na capital, e, também, vai criar, no judiciário, uma unidade jurisdicional que possa ter competência exclusiva quanto ao julgamento das organizações criminosas. “Que, no nosso país, tem se mostrado cada vez mais pernicioso à economia e à gerência do país como um todo”, completou o presidente da AMMA.

Também participaram da solenidade os secretários Marcelo Tavares (Casa Civil), Rodrigo Lago (Transparência), o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, além de desembargadores e juízes.

Governador Flávio Dino, presidente do TJ-MA, Cleones Cunha, presidente em exercício da Alema, Othelino Neto, secretários de Estado, desembargadores e juízes na solenidade que sancionou leis do Judiciário no Maranhão.

Fotos: Gilson Teixeira/Secap

Fonte: Governo do Estado do Maranhão

## **“A lei representa um avanço para o Poder Judiciário“. diz Glalbert Cutrim**

O deputado Glalbert Cutrim (PDT), que está em Brasília, cumprindo agenda com a Bancada Federal e Prefeitos do Maranhão que participam da XX Marcha dos Prefeitos, usou as redes sociais para agradecer ao Governador Flávio Dino (PCdoB), por ter atendido indicação na qual o parlamentar pediu urgência na tramitação da Lei que altera a Organização Judiciárias do Estado.

“Atendendo pedido de urgência, solicitado através de indicação do nosso Gabinete, o Governador Flávio Dino sancionou a Lei que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciária. Quero aproveitar a oportunidade e parabenizar todos os magistrados em nome do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, e do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos. A lei representa um avanço para o Poder Judiciário e para a justiça no Maranhão”. Destacou Glalbert.

Os presidentes do TJMA e da AMMA estiveram na segunda-feira (15), na Assembleia Legislativa, onde entregaram pessoalmente os Projetos de Leis ao presidente em exercício, Deputado Othelino Neto (PCdoB), e ao deputado Glalbert Cutrim.

## **"A lei representa um avanço para o Poder Judiciário". diz Glalbert Cutrim**

Assecom/ Dep. Glalbert Cutrim

"A lei representa um avanço para o Poder Judiciário". diz Glalbert Cutrim

O deputado Glalbert Cutrim (PDT), que está em Brasília, cumprindo agenda com a Bancada Federal e Prefeitos do Maranhão que participam da XX Marcha dos Prefeitos, usou as redes sociais para agradecer ao Governador Flávio Dino (PCdoB), por ter atendido indicação na qual o parlamentar pediu urgência na tramitação da Lei que altera a Organização Judiciárias do Estado.

"Atendendo pedido de urgência, solicitado através de indicação do nosso Gabinete, o Governador Flávio Dino sancionou a Lei que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciária. Quero aproveitar a oportunidade e parabenizar todos os magistrados em nome do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, e do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos. A lei representa um avanço para o Poder Judiciário e para a justiça no Maranhão", destacou Glalbert.

Os presidentes do TJMA e da AMMA estiveram na segunda-feira (15), na Assembleia Legislativa, onde entregaram pessoalmente os Projetos de Leis ao presidente em exercício, Deputado Othelino Neto (PCdoB), e ao deputado Glalbert Cutrim.

No mesmo dia, o deputado Glalbert Cutrim protocolou indicação pedindo urgência na tramitação dos projetos.